



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Tipo de Licitação:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
Nº:	005/2025
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE CANAL DE MACRODRENAGEM NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO
Data:	08/07/2025
Fase do processo:	Proposta de preços
Técnico Responsável pela Análise:	MANOEL MATHEUS REIS COSTA

PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

A análise técnica de engenharia será apenas da proposta vencedora.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

7.1. (a)	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento: a) Proposta de preços, conforme modelo constante do AnexoVIII;		
----------	--	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	

7.1. (b)	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: b) Planilha Orçamentária, no mesmo formato do Anexo V – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;		
----------	--	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	

7.1. (c) e (c.1)	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: c) Planilha de Composição de Custos Unitários. c.1.) A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo VI – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.		
------------------	--	--	--

Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Tipo de Licitação:		CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA	
Nº:		005/2025	
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE CANAL DE MACRODRENAGEM NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO	
Data:		08/07/2025	
Fase do processo:		Proposta de preços	
Técnico Responsável pela Análise:		MANOEL MATHEUS REIS COSTA	
7.1. (d)	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo IV;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	
7.1. (e)	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: e) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo V;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	SIM	
Apontamentos			
Verificar anexo da comprovação de exequibilidade.			

Amargosa - BA, 08 de julho de 2025.


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/D
Crea-PE 59.304/D

SOLICITAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 05/2025

Empresa: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli
CNPJ: 07.191.777/0001-20

QUANTO A EXEQUIBILIDADE

Importante ressaltar que a presunção da inexecuibilidade, conforme a Lei 14.133/2021, se estabelece para propostas que apresentam desconto a partir de 25% em relação à planilha estimativa. Porém, após a análise das composições unitárias, foram verificados preços de insumos, notadamente baixos, a saber:

- Cimento: R\$ 24,50 (saco 50kg);
- Areia média: R\$ 75,79 (m³);
- Tubo PEAD: R\$ 1.527,51 (m);
- Brita: R\$ 69,55 (m³).

Por isso, solicitamos que seja feita a comprovação de execuibilidade, com a apresentação de cotações dos itens apontados.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Na comprovação da exequibilidade da proposta, tal manifestação deve incluir:

1. Justificativa técnica e financeira detalhada que demonstre a viabilidade dos custos apresentados, principalmente para os insumos de relevância, com a devida comprovação de que a proposta permite a execução completa e satisfatória do objeto licitado, dentro dos padrões de qualidade exigidos, apresentando cotações referentes aos itens de alta relevância;

2. Comprovação de economia de escala, ou seja, que a empresa consegue reduzir seus custos unitários ao expandir a produção ou adquirir insumos em grandes volumes. Isso inclui contratos de fornecimento que evidenciem descontos por volume, históricos de compras anteriores que demonstrem a capacidade de aquisição em larga escala, bem como declarações formais dos fornecedores confirmando os descontos aplicados;

3. Comprovação de redução de custos com pessoal. Para comprovar a viabilidade da proposta com base na redução de custos de pessoal, o licitante deve apresentar organogramas detalhados, descrições de cargos, relatórios de treinamento, certificações profissionais e qualificações dos profissionais envolvidos na execução do objeto;

4. Comprovação de proximidade geográfica ou logística favorecida em relação ao local de intervenção do objeto, que resultaria em reduções nos custos de transporte, mobilização de equipamentos e equipe, e até mesmo na armazenagem de materiais;

5. A existência de contratos para a execução de projetos semelhantes, em vigência no período da licitação, pode ser um indicativo que os custos da proposta são exequíveis. A apresentação de contratos vigentes em projetos semelhantes ao licitado é crucial para demonstrar que a empresa tem a capacidade de entregar os serviços conforme os parâmetros estabelecidos,

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

oferecendo uma solução confiável e economicamente vantajosa para a Administração.

Complementos:

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório;

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

Sem mais a acrescentar, este é o parecer.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Complementos:

A análise supra leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório;

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

Esta análise é meramente opinativa. A Comissão de Contratações poderá acatar ou não, de acordo com análise própria.

Sem mais a acrescentar, este é o parecer.

Amargosa/BA, 09 de julho de 2025


Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA 59.304/PE
Manoel Matheus Reis Costa
Engenheiro Civil
CREA-PE 59.304

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 